



PROCESSO	2003848/2024
INTERESSADO	Arquiteta e Urbanista solicitante
ASSUNTO	Emissão de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas

DELIBERAÇÃO Nº 037/2024 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, estabelece as atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto e urbanista, e que o art. 3º esclarece que os campos da atuação profissional para o exercício das atividades técnicas são definidos a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação Plenária nº 101-06/2020, que estabelece, entre outras providências, os procedimentos para o requerimento de certidão para fins de credenciamento de Arquitetos e Urbanistas perante o INCRA, a serem analisados, apreciados e deliberados, pela CEF-CAU/UF;

Considerando que o requerimento nº 2003848/2024 foi instruído por diploma de graduação em arquitetura e urbanismo pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, certificado de conclusão de pós-graduação *lato sensu* em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, histórico escolar, ementas e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na pós-graduação;

Considerando a análise pelo Conselheiro Karol Diego Carminatti, que indicou a aprovação e emissão da certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), processo nº 2003848/2024;

Considerando que a requerente comprovou o cumprimento dos componentes curriculares de topografia aplicada ao georreferenciamento, cartografia, sistemas de referência, projeções cartográficas, ajustamentos, métodos e medidas de posicionamento geodésico, sistemas de informação geográfica (SIG) e sensoriamento remoto, com as disciplinas: Topografia aplicada ao Georreferenciamento (60h); Cartografia e Geoprocessamento (60h); Sistemas de Referência Geodésicos (60h); Sistema de Informação e Projeção Cartográfica (60h); Ajustamento de Observações (60h); Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico (60h); Sistema de Informação e Projeção Cartográfica (60h); e Cartografia e Geoprocessamento (60h);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Aprovar a emissão, pela Gerência Técnica, da certidão para fins de credenciamento da arquiteta e urbanista Patricia Camilotti perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), processo nº 2003848/2024;



2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos				X
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro Suplente	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 6ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 19/06/2024.

Matéria em votação: Emissão de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Adjunto Luiz Alberto de Souza